

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 08/07/2019

- [\*Direito das Crianças: CNJ levará Pacto pela Primeira Infância à Região Norte\*](#)
- [\*Socioeducandos expõem artesanatos em shopping de Caruaru\*](#)
- [\*Segunda Turma determina que município assegure vaga para criança em creche\*](#)
- [\*I Seminário do Conselho Gestor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto abriu espaço para diálogo sobre o trabalho na Capital\*](#)
- [\*Jovens do Case Abreu e Lima são inseridos em curso sobre eletrônica aplicada\*](#)

**Assunto: Direito das Crianças: CNJ levará Pacto pela Primeira Infância à Região Norte**

**Fonte:** Agência CNJ de Notícias

**Data:** 08/07/2019



Infância e Juventude. Foto: Luiz Silveira/Agência CNJ

O segundo Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância ocorrerá em Manaus e já tem data marcada: 19 e 20 de setembro. O evento é promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e contará com representantes do Sistema de Justiça, do Poder Executivo nacional e estadual, do Legislativo, membros de organizações não-governamentais e especialistas no tema, que atuam na Região Norte do país. As inscrições podem ser feitas de 15 de julho a 13 de setembro.

O objetivo do seminário é garantir a adesão dos governos estadual e municipal, além do Sistema de Justiça de cada estado ao Pacto Nacional pela Primeira Infância, para que possam trabalhar em conjunto na proteção aos direitos das crianças, especialmente aquelas com até 6 anos de idade. A ideia também é selecionar boas práticas encontradas no âmbito da atenção à Primeira Infância e disseminar essas experiências.

“O projeto tem foco no sistema de Justiça, que precisa da rede, do governo e da sociedade para aplicar em sua totalidade o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016)”, afirmou o juiz auxiliar da presidência do CNJ Richard Pae Kim, secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ (SEP/CNJ).

Ao longo do ano, cinco seminários serão realizados para diagnosticar as dificuldades no atendimento às crianças no Sistema de Justiça, em suas várias instâncias (varas de infância; promotorias; defensorias; núcleos de atendimento psicológico e de assistência social, etc.). O primeiro ocorreu em Brasília (Centro-Oeste), em junho. Em novembro, será a vez da Região Sudeste. Em 2020, ocorrerão seminários nas regiões Sul (março) e Nordeste (abril).

#### Pacto Nacional

Durante a assinatura do Pacto, firmado de maneira inédita entre as principais instituições da República, em Brasília no dia 25 de junho, o presidente do CNJ, ministro Dias Toffoli, afirmou haver 6 milhões de crianças brasileiras em condições de vulnerabilidade socioeconômica e institucional na faixa etária da primeira infância. Segundo o ministro, a precariedade da vida prejudica a fruição de seus direitos.

“Para não termos que investir no combate aos traumas dos adultos, as políticas de Estado têm de estar preocupadas com o impacto no futuro da vida do jovem. Até o pior criminoso do Brasil tem direito à defesa. O Estado lhe dará a defesa, seja com o defensor público, seja com a advocacia dativa. Nossas crianças, quando negligenciadas ou vítimas de abuso, às vezes dentro de casa, ainda sofrem sem o direito a defesa. É necessário que as políticas públicas ofereçam essa defesa”, afirmou o ministro.

O encontro contará com debates e exposições, com possibilidade de levantamento de perguntas aos palestrantes, ao final de cada painel. Também serão realizados quatro workshops temáticos e uma mesa redonda. Veja aqui a programação preliminar.

A primeira infância compreende o período dos primeiros 6 anos completos, conforme dispõe o artigo 2º, da Lei n. 13.257/2016. A lei prevê, entre outros direitos, o direito de brincar; de ser cuidado por profissionais qualificados em primeira infância, de ser prioridade nas políticas públicas (especialmente os que estão em condições de vulnerabilidade).

#### Agressão

Os dados sobre agressão contra crianças e jovens são expressivos. Entre 2011 e 2015, ocorreram no país cerca de 1 milhão de casos de violência em que crianças e adolescentes foram as vítimas, conforme o Relatório Infância (Des)Protegida, apresentado pela organização não governamental Visão Mundial. A maior parte envolveu crianças com idade entre 9 e 11 anos e crianças negras.

O relatório A oitiva de crianças no Poder Judiciário, desenvolvido pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ também mostrou que ainda não existe uniformização do atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Poder Judiciário, mesmo com a sanção da Lei n. 13.431/2017, que estabeleceu o sistema de garantia de direitos dessas pessoas.

#### Serviço:

Local: Esmam - Escola Superior da Magistratura do Amazonas, prédio anexo ao Tribunal de Justiça do Amazonas, na Av. André Araújo, s/n - Aleixo, Manaus.

Inscrições: de 15 de julho a 13/09

Data: 19 e 20/09

Regina Bandeira

**Assunto: Socioeducandos expõem artesanatos em shopping de Caruaru**

**Fonte: JC Online**

**Data: 08/07/2019**

## jornal do commercio

A exposição acontece até 21 de julho, das 10h às 21h, na Feira Livre Cultural do centro de compras



Quem visitar o estande da Casem no shopping poderá encontrar diversos produtos confeccionados pelos jovens

Foto: Divulgação/Funase  
JC Online

Socioeducandos atendidos pela Casa de Semiliberdade (Casem) Caruaru, no Agreste de Pernambuco, expõem produtos artesanais confeccionados por eles no Caruaru Shopping. A mostra, que é fruto de uma parceria entre a Casem e o centro de compras, acontece até 21 de julho, das 10h às 21h, na Feira Livre Cultural do shopping.

Segundo a coordenadora geral da Casem Caruaru, Anabel Brandão, os produtos expostos na mostra são confeccionados ao longo de todo o ano em oficinas criativas desenvolvidas com os adolescentes na unidade. “É uma atividade contínua, que tem viabilizado a exposição de todo esse trabalho nessa exposição no Caruaru Shopping”, falou.

### Produtos

Entre os produtos artesanais expostos para venda estão vasos de flores revestidos com corda sisal, além de sousplats (peças de descanso para pratos) feitos com o mesmo material. As artesanias custam entre R\$ 10 e R\$ 12. Além disso, camas para cães e gatos feitas com pneus reaproveitados, espuma e tecido colorido estão à venda.

Quem visitar o estande da Casem no centro de compras poderá encontrar ainda uma adega, uma mesa de centro, pufes, porta revistas, chaveiros e garrafas decoradas. Tudo feito de forma artesanal.

**Assunto: Segunda Turma determina que município assegure vaga para criança em creche**

**Fonte: STJ**

**Data: 08/07/2019**



## DECISÃO

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reformou acórdão de segunda instância e determinou a disponibilização de vaga para que uma criança seja matriculada em creche pública de um município de Mato Grosso.

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) havia negado o pedido em virtude da alegação do município de que as creches estavam com sua lotação esgotada e ainda havia lista de espera, mas os ministros da Segunda Turma consideraram que essas circunstâncias não justificam o descumprimento da Constituição, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

No mandado de segurança, a mãe alegou que tentou matricular sua filha em creche próxima à sua residência, porém foi informada da inexistência de vaga.

Em primeira instância, o pedido de matrícula foi julgado procedente, mas o TJMT reformou a sentença para denegar a segurança. Para o tribunal, apesar de ser obrigação do município adotar todas as providências para o acesso das crianças ao ensino, no caso dos autos, não seria possível a matrícula em creche com lotação esgotada, inclusive em razão da existência de lista de espera.

O ministro Herman Benjamin, relator do recurso no STJ, entendeu que o pedido de matrícula deveria ser concedido tendo como amparo tanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996, [artigo 4º](#), incisos II e IV) quanto o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990, [artigos 53, inciso V, e 54, inciso I](#)), que impõem que o Estado ofereça às crianças de até seis anos de idade atendimento público educacional em creches e pré-escolas.

Além disso, observou o ministro, "o direito de ingresso e permanência de crianças com até seis anos em creches e pré-escolas encontra respaldo no [artigo 208](#) da Constituição Federal".

## Jurisprudência

Herman Benjamin ressaltou que a jurisprudência do STJ é pacífica quanto à prioridade absoluta que se deve dar à educação da criança, além do que é legítima a determinação de obrigação de fazer pelo Judiciário, com o objetivo de tutelar o direito subjetivo do menor à assistência educacional, "não havendo falar em discricionariedade da administração pública".

"Esta Segunda Turma concluiu que os dispositivos legais citados impõem que o Estado propicie às crianças de até seis anos de idade o acesso ao atendimento público educacional em creche e pré-escola, e que a discricionariedade se restringe à possibilidade de estabelecer alguns critérios quanto ao modo de cumpri-lo, não podendo afastar o seu dever legal", afirmou o ministro.

Em seu voto, o relator citou precedente da Segunda Turma sobre situação análoga à dos autos, em que o colegiado estabeleceu que "não há por que questionar a intervenção do Judiciário, porquanto se trata de aferição acerca do cumprimento de exigência estabelecida em lei, constituída em dever administrativo que, de outra ponta, revela um direito assegurado ao menor de ver-se assistido pelo Estado".

*O número deste processo não é divulgado em razão de segredo judicial.*

**Assunto: I Seminário do Conselho Gestor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto abriu espaço para diálogo sobre o trabalho na Capital**

**Fonte: ABRAMINJ**

**Data: 08/07/2019**



Por: TJRS

Foto: TJRS



Dividido em três etapas, se encerrou hoje, 5/7, o *Seminário do Conselho Gestor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto*, em Porto Alegre. Reunidos no auditório do Foro II, representantes das instituições que atuam nesta área ouviram profissionais de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que falaram sobre práticas inovadoras no acompanhamento de adolescentes que cumprem medidas. Depois, foi aberto espaço para perguntas e debates.

O primeiro encontro do Seminário ocorreu no dia 26/4 com o painel *Atendimento ao adolescente autor de ato infracional: Da apuração ao cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto*. Na ocasião, estiveram presentes a Juíza-Corregedora da Coordenadoria da Infância e Juventude, Nara Cristina Neumann Cano Saraiva, o Juiz de Direito Charles Bittencourt, do 3º Juizado da Infância e da Juventude, a Defensora Pública Andreia Paz Rodrigues, a Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), Vera Ponzio, a Diretora de Prevenção a Grupos Vulneráveis da Polícia Civil, Delegada Shana Luft Hartz, e a Psicóloga Fernanda Ludke Nardi, do Conselho Gestor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

A outra reunião foi realizada no dia 31/5, com a participação do Juiz de Direito Charles Bittencourt, que falou sobre Justiça Instantânea e o trabalho realizado nas 3ª e 4ª Varas do Juizado da Infância e da Juventude. Também integraram o painel, a Delegada Diretora da Divisão de Prevenção e Educação, Sônia Maria Dall Igna, o

Delegado Diretor da Divisão da Criança e do Adolescente, Thiago Albeche, as Assistentes Sociais Maria Fernanda Landim e Juliana Bragato e os debatedores Joice Lopes da Silva, da Secretaria Municipal de Educação e Diego Nakata Giuliano, da Fundação Social.

O Seminário é resultado da elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Porto Alegre. Um trabalho elaborado entre os anos de 2015 e 2016 e que integra os 3º e 4º Juizados da Infância e Juventude, a Justiça Instantânea, a Delegacia para o Adolescente Infrator, a Defensoria Pública do Estado, o Ministério Público e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

Um dos eixos do projeto é o fortalecimento do Sistema de Justiça e Segurança Pública, no qual foi determinado que o objetivo principal seria a articulação entre os órgãos do Sistema de Justiça e as instituições responsáveis pela execução das medidas. Entre as metas a serem alcançadas estão a promoção do diálogo, aproximação e articulação entre as entidades envolvidas no atendimento dos adolescentes que cometeram ato infracional.

**Assunto: Jovens do Case Abreu e Lima são inseridos em curso sobre eletrônica aplicada**

**Fonte: Governo de Pernambuco**

**Data: 08/07/2019**



*Aulas, que ocorrem três vezes por semana, inclusive aos sábados, são ministradas por agente socioeducativo*

Dezesseis jovens do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Abreu e Lima, no Grande Recife, estão participando do curso de Eletrônica Aplicada, certificado pelo Centro de Integração Empresa-Escola em Pernambuco (CIEE-PE). A ação, que ocorre três vezes por semana, no período da noite, terá carga horária de 30 horas/aula, com previsão de término para o início de agosto.

No curso, os alunos estão aprendendo a fazer reparos em aparelhos eletrônicos e processos de montagem de circuitos. As aulas, que ocorrem, inclusive, aos sábados, estão sendo ministradas pelo agente socioeducativo Jefferson Fernandes Silva, que atua no Case Abreu e Lima, unidade administrada pela Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase).

A formação profissionalizante em Eletrônica Aplicada é um dos cursos contínuos realizados dentro das unidades socioeducativas. Nesse formato, é viabilizada uma frequência maior de criação de turmas e, conseqüentemente, maior rotatividade na inserção de socioeducandos nas

atividades, que são articuladas pelo Eixo Profissionalização, Esporte, Cultura e Lazer da Funase.

“Os jovens estão demonstrando bastante interesse, com bom comportamento e comprometimento com as aulas. O curso é muito prático, o que contribui para que eles se sintam motivados”, destaca a coordenadora técnica do Case Abreu e Lima, Marta Girão.